CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024,

Em, 16 de agosto de 2024.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR SERGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **SERGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 16 de agosto de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Titulo de Cidadão Honorário de Carnaúba dos Dantas ao Senhor **Sérgio Augusto Barbosa da Silva,** vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

A concessão do título de cidadão ao Senhor **Sérgio Augusto** é um reconhecimento por sua destacada atuação na Secretaria de Obras e sua contribuição fundamental para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura de nossa cidade. Ao longo de sua trajetória, sempre demonstrou um compromisso exemplar com a qualidade do serviço público, sempre atuando com dedicação, competência e integridade.

Além disso, foi um defensor incansável da sustentabilidade e da eficiência no uso dos recursos públicos, implementando práticas que garantem não só a execução de obras com alta qualidade, mas também a preservação do meio ambiente e o respeito ao orçamento público. Sua atuação contribuiu para tornar nossa cidade mais moderna, acessível e segura, beneficiando diretamente os moradores.

Por essas razões, o título de cidadão é mais do que merecido. É uma forma de agradecer a **Sérgio Augusto** por seu trabalho árduo e sua dedicação inabalável ao serviço público. Portanto, é com grande satisfação que propomos a concessão do título de cidadão em reconhecimento a sua valiosa contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade e à melhoria das condições de vida de seus habitantes.